



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 136/2014 – São Paulo, segunda-feira, 04 de agosto de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0431446 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.487, de 9 de abril de 2014

Elogia os servidores que atuaram como cerimonialistas na posse dos novos Dirigentes da Corte – biênio 2014/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a eficiência e o empenho dos servidores que atuaram como cerimonialistas no evento de posse dos novos Dirigentes do Tribunal, biênio 2014/2016, realizada no dia 24 de fevereiro de 2014, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, os servidores abaixo relacionados pela relevante contribuição para o êxito da referida cerimônia.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal e à Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo que procedam à anotação do presente elogio nos respectivos prontuários:

SERVIDORES	RF
Ana Beatriz Calvão Monnerat	1828
Antonio Carlos Pereira	1278
Camilla Ferreira Malta	Estagiária
Carla Contrera	3259
Denise Cassia Silva Gomes	314
Gabriela Hara	2625
Jailton Batista de Alcântara	Estagiário
Laneluce Moraes Sabater	1046
Maria Del Pilar Aneiros Gene	2605
Mirna Brenda de Magalhães Salmazio	3619
Nathalia Alves Possenti	3061
Nilton Tadeu de Queiroz Alonso	372
Patrícia Helena C F Fernandes	1533
Paulo Cesar Longhue	1653
Rachel Omoto Gabriel	3402
Raquel Kirchheim	3073
Selma Aparecida D L de Alcântara	488
Tatiana Ranullo	5752
Tatiana Rita Doro	2502

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
 Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/04/2014, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no u

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Junho de 2014.

Quadro 1 - Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0992 CECILIA MARCONDES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0993 SALETE NASCIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1011 NINO TOLDO	8.971	135	18	81	38	20	5.282	5	59	8	9	0
1012 JOSE LUNARDELLI	1.858	33	81	98	37	5	1.199	105	111	91	7	0
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.924	143	10	114	6	23	9.200	23	23	45	0	0
1014 HELIO NOGUEIRA	10.494	139	6	168	37	16	9.065	37	260	162	68	0
1021 DENISE AVELAR	7.931	139	10	72	82	13	6.547	45	101	171	44	0
1022 CECILIA MELLO	5.851	132	10	116	34	7	4.294	32	191	179	5	0
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.617	135	11	94	51	7	2.144	29	96	99	2	0
1024 PEIXOTO JUNIOR	4.461	155	16	72	43	6	3.860	68	32	30	2	0
1051 ANDRE NEKATSCHALOW	4.385	129	26	128	32	6	3.305	129	100	177	1	0
1052 LUIZ STEFANINI	9.854	141	9	134	45	4	7.505	94	161	74	1	0
1053 ANTONIO CEDENHO	8.521	118	19	103	29	4	7.282	50	170	51	2	0
1054 PAULO FONTES	7.252	140	25	163	37	2	5.936	45	145	25	0	0
2031 DIVA MALERBI	5.648	166	4	109	20	3	4.670	31	68	4	1.692	0
2032 NERY JUNIOR	8.402	172	4	167	48	13	6.732	79	127	103	1.497	0
2033 MÁRCIO MORAES	7.175	169	3	145	72	12	5.545	12	171	79	1.601	0
2034 CARLOS MUTA	5.691	180	5	147	68	6	2.445	246	59	181	1.189	0
2041 ANDRE NABARRETE	9.254	171	5	85	73	4	7.877	29	36	5	1.443	0
2042 ALDA BASTO	9.921	178	1	129	53	19	8.455	38	87	5	1.537	0
2043 MARLI FERREIRA	7.610	171	10	108	71	8	6.265	38	89	21	1.995	0
2044 MÔNICA NOBRE	9.921	159	17	63	59	7	8.241	24	23	27	1.537	0
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.384	174	10	101	66	23	4.225	0	219	12	1.265	0
2062 NELTON DOS SANTOS	5.902	174	9	57	38	8	5.864	1	75	101	1.468	0
2063 MAIRAN MAIA	5.341	173	10	156	67	5	5.422	55	76	32	1.742	0
2064 JOHNSOM DI SALVO	7.455	193	4	161	81	23	6.157	0	331	18	1.723	0
3071 FAUSTO DE SANCTIS	10.057	376	17	498	40	16	6.505	0	624	286	1	0
3072 TORU YAMAMOTO	15.176	375	19	359	72	24	13.061	0	473	227	3	0
3073 MARCELO SARAIVA	13.948	387	16	752	105	6	11.326	1	820	436	0	0
3074 VALDECI DOS SANTOS	11.712	366	55	243	19	5	9.241	0	432	458	4	0
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.756	357	40	303	13	20	9.302	61	544	81	4	0
3082 NEWTON DE LUCCA	8.142	377	36	187	96	42	6.139	0	152	17	0	0
3085 LÁNIA MAKANGONI	9.421	373	13	320	103	7	4.812	0	318	165	0	0
3084 DAVID DANTAS	15.779	383	16	485	185	11	9.288	15	1.061	462	1	0
3091 MARISA SANTOS	8.026	375	16	351	81	19	6.038	0	372	263	1	0
3092 SOUZA RIBEIRO	14.820	370	14	1.014	168	39	9.991	0	922	466	0	0
3093 NELSON BERNARDES	5.425	372	12	386	37	12	3.530	0	490	388	0	0
3094 DALDICE SANTANA	5.638	366	18	479	129	21	3.830	8	333	255	0	0
3101 SERGIO NASCIMENTO	1.874	368	12	242	72	9	602	35	308	199	0	0
3102 BAPTISTA PEREIRA	7.180	371	15	412	51	22	5.029	30	602	153	0	0
3103 LUCIA URSULA	3.666	357	16	225	39	15	4.124	0	354	222	0	0
3104 WALTER DO AMARAL	20.895	360	19	223	73	14	19.704	79	357	141	0	0
Total	855.300	9.652	628	9.250	2.510	531	260.154	1.432	11.594	5.919	18.846	0

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

- A = Saldo Anterior
- B = Distribuídos
- C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)
- D = Baixados e Arquivados
- E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional
- F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)
- G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)
- H = Julgados pelo Colegiado
- I = Decisões Monocráticas Terminativas
- J = Questões Incidentes Apreciadas
- L = Total de processos sobrestados ou suspensos
- M = Saldo Atual

Quadro 2 - Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E
0992 CECILIA MARCONDES	0	0	0	0	0
0993 SALETE NASCIMENTO	43	0	0	0	0
1011 NINO TOLDO	5.531	0	0	0	0
1012 JOSE LUNARDELLI	1.198	0	0	0	0
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.434	0	0	0	0

1014 HÉLIO NOGUEIRA	9.433	0	0	0	5
1021 DENISE AVELAR	6.875	0	0	0	0
1022 CECÍLIA MELLO	4.839	0	0	0	0
1023 COTRIM GUIMARÃES	2.780	0	0	0	0
1024 PEIXOTO JUNIOR	6.990	0	1	0	14
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	6.220	0	1	1	0
1052 LUIZ STEFANINI	8.643	0	4	0	5
1053 ANTONIO CEDENHO	7.537	0	6	0	11
1054 PAULO FONTES	6.223	8	4	0	5
2031 DIVA MALERBI	6.581	0	1	0	0
2032 NERY JUNIOR	6.122	1	6	1	5
2033 MÁRCIO MORAES	4.961	1	6	4	8
2034 CARLOS MUTA	1.606	0	2	0	1
2041 ANDRÉ NABARRETE	6.942	7	3	16	2
2042 ALDA BASTO	7.420	5	0	1	2
2043 MÁRLI FERREIRA	4.507	0	0	1	0
2044 MÔNICA NOBRE	7.583	7	2	0	5
2061 CONSUELO YOSHIDA	4.339	0	2	0	0
2062 NELTON DOS SANTOS	4.988	6	5	2	8
2063 MAIRAN MAIA	4.719	0	0	0	0
2064 JOHNSOM DI SALVO	4.522	1	6	0	0
3071 FAUSTO DE SANCTIS	8.123	0	0	0	0
3072 TORU YAMAMOTO	13.067	0	0	0	0
3073 MARCELO SARAIVA	11.075	0	0	0	0
3074 VALDECI DOS SANTOS	10.199	0	0	0	0
3081 THEREZINHA CAZERTA	9.061	0	0	4	5
3082 NEWTON DE LUCCA	7.020	0	0	8	56
3083 IÂNIA MARANGONI	4.568	0	1	0	12
3084 DAVID DANTAS	9.192	0	0	1	0
3091 MARISA SANTOS	6.303	0	1	5	13
3092 SOUZA RIBEIRO	10.473	0	0	0	0
3093 NELSON BERNARDES	4.410	0	0	0	0
3094 DALDICE SANTANA	4.568	0	0	0	0
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	410	0	5	0	0
3102 BAPTISTA PEREIRA	6.197	0	1	0	0
3103 LUCIA URSULA	4.367	1	0	0	1
3104 WALTER DO AMARAL	19.147	0	0	0	0
Total	255.220	35	70	49	160

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D
0992 CECÍLIA MARCONDES	0	0	0	0
0993 SALETE NASCIMENTO	1	0	0	0
1011 NINO TOLDO	9	0	0	0
1012 JOSÉ LUNARDELLI	188	0	1	0
1013 MÁRCIO MESQUITA	66	0	5	0
1014 HÉLIO NOGUEIRA	183	0	0	0
1021 DENISE AVELAR	208	0	0	0
1022 CECÍLIA MELLO	170	0	0	0
1023 COTRIM GUIMARÃES	116	0	1	0
1024 PEIXOTO JUNIOR	97	0	0	0
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	297	7	12	5
1052 LUIZ STEFANINI	159	7	8	1
1053 ANTONIO CEDENHO	93	22	12	0
1054 PAULO FONTES	70	25	0	4
2031 DIVA MALERBI	62	0	4	0
2032 NERY JUNIOR	167	1	0	0
2033 MÁRCIO MORAES	83	0	2	2
2034 CARLOS MUTA	416	0	1	0
2041 ANDRÉ NABARRETE	80	7	0	10
2042 ALDA BASTO	68	0	1	0
2043 MÁRLI FERREIRA	43	1	0	0
2044 MÔNICA NOBRE	49	0	0	0
2061 CONSUELO YOSHIDA	1	4	0	1
2062 NELTON DOS SANTOS	81	0	5	2
2063 MAIRAN MAIA	71	2	0	0
2064 JOHNSOM DI SALVO	0	3	3	1
3071 FAUSTO DE SANCTIS	274	0	0	0
3072 TORU YAMAMOTO	206	2	0	0
3073 MARCELO SARAIVA	411	0	0	0
3074 VALDECI DOS SANTOS	419	0	0	0
3081 THEREZINHA CAZERTA	123	0	0	0
3082 NEWTON DE LUCCA	0	0	0	0
3083 IÂNIA MARANGONI	139	0	3	1
3084 DAVID DANTAS	122	0	0	2
3091 MARISA SANTOS	242	0	0	0
3092 SOUZA RIBEIRO	414	0	0	0
3093 NELSON BERNARDES	477	0	0	6
3094 DALDICE SANTANA	214	2	0	2
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	225	2	0	1
3102 BAPTISTA PEREIRA	164	1	0	1
3103 LUCIA URSULA	215	5	0	0
3104 WALTER DO AMARAL	213	0	0	0
Total	6.726	91	67	38

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

A = Votos de Relator

B = Processos Revisados

C = Voto-Vista

D = Declaração de Voto

E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0992 CECÍLIA MARCONDES	0	0
0993 SALETE NASCIMENTO	0	0
1011 NINO TOLDO	134	123
1012 JOSÉ LUNARDELLI	114	75
1013 MÁRCIO MESQUITA	121	78
1014 HÉLIO NOGUEIRA	219	147
1021 DENISE AVELAR	245	143
1022 CECÍLIA MELLO	819	281
1023 COTRIM GUIMARÃES	663	255
1024 PEIXOTO JUNIOR	161	84
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	66	38
1052 LUIZ STEFANINI	867	488

1053 ANTONIO CEDENHO	278	133
1054 PAULO FONTES	250	190
2031 DIVA MALERBI	478	357
2032 NERY JUNIOR	520	549
2033 MÂRCIO MORAES	874	237
2034 CARLOS MUTA	196	292
2041 ANDRÉ NABARRETE	382	293
2042 ALDA BASTO	396	415
2043 MARLI FERREIRA	200	275
2044 MÔNICA NOBRE	334	438
2061 CONSUELO YOSHIDA	431	194
2062 NELTON DOS SANTOS	297	218
2063 MAIRAN MAIA	179	118
2064 JOHNSOM DI SALVO	180	139
3071 FAUSTO DE SANC'IS	1.108	565
3072 TORU YAMAMOTO	521	133
3073 MARCELO SARAIVA	240	83
3074 VALDECI DOS SANTOS	1.043	190
3081 THEREZINHA CAZERTA	356	248
3082 NEWTON DE LUCCA	574	539
3083 TÂNIA MANGONI	96	174
3084 DAVID DANTAS	233	87
3091 MARISA SANTOS	255	158
3092 SOUZA RIBEIRO	435	220
3093 NELSON BERNARDES	148	25
3094 DALDICE SANTANA	382	385
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	99	136
3102 BAPTISTA PEREIRA	316	176
3103 LUCIA URSULA	254	227
3104 WALTER DO AMARAL	43	35
Total	14.377	8.941

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimentalpendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentesde apreciação nos gabinetes

São Paulo, 4 de agosto de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: RTAT - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

Contato: estatisticatr@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

359ª Sessão Ordinária de 06 de agosto de 2014 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Processo SEI 0008583-17.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.008583-3 - Classe: PA 988

Reqte : Fabiano Henrique de Oliveira

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator:Desembargador Federal Antonio Cedenho

Desembargador Federal **FÁBIO PRIETO DE SOUZA**

Presidente

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0572150 - Portaria ::

Portaria Nº 0572150, DE 23 DE julho DE 2014.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VI, da Resolução n.º 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe que cabe ao

Coordenador dos Juizados emitir normas para padronização dos procedimentos; e
CONSIDERANDO os termos do art. 2º, II, da Resolução n.º 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe que cabe ao Coordenador cumprir e fazer cumprir os regulamentos acerca dos Juizados, editando normas complementares relativas à padonização dos procedimentos;

CONSIDERANDO a recente reestruturação física, com a conclusão da reforma do Fórum da Alameda Rio Claro, que possibilitou alocar todos os Juizes nos seus respectivos gabinetes;

CONSIDERANDO a proposta de estruturação das funções das Turmas Recursais de São Paulo, registrada no SEI 0014018-06.2013.4.03.8001 que equalizará as funções entre os Juizes;

CONSIDERANDO o elevado número de processos em tramitação nas Turmas Recursais de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade dos Magistrados estarem presentes durante o horário de expediente para orientação dos seus servidores e acompanhamento do acervo;

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar que o cronograma mensal de todas as sessões de julgamento das Turmas Recursais sejam previamente encaminhados por e-mail à Coordenadoria dos Juizados.

Art. 2º Determinar que as sessões de julgamento sejam realizadas de forma presencial, com a sala das respectivas sessões abertas.

Parágrafo único. Em sendo necessária a utilização de videoconferência para realização da sessão de julgamento, esta deve ser previamente justificada e autorizada pela Coordenadoria dos Juizados.

Art. 3º Autorizar o trabalho dos Juizes por acesso remoto apenas fora do horário de expediente.

Comunique-se ao Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional, à Senhora Juíza Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e aos Juizes das Turmas Recursais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 31/07/2014, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0584890 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2014-RP

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 20/08/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/3, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 01 de agosto de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 01/08/2014, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0585573 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

Na publicação de Extrato de Inexigibilidade do Processo SEI nº 0013397-75.2014.4.03.8000, publicado no Diário Eletrônico nº 135 de 01/08/2014, onde se lê: "e) VALOR: R\$:335,50 (Trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)", leia-se: "e) VALOR: R\$335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais)".

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, em exercício**, em 01/08/2014, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0583266 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10337, DE 31 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013995-29.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 21 de agosto de 2014, o servidor **RICARDO LISBOA ROSA**, R.F. nº 3674, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 21 de agosto de 2014, a servidora **ANA PAULA RIBEIRO**, R.F. nº 3223, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/07/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583268 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10338, DE 31 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013995-29.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 21 de agosto de 2014, a servidora ANA PAULA RIBEIRO, R.F. nº 3223, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 21 de agosto de 2014, o servidor RICARDO LISBOA ROSA, R.F. nº 3674, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/07/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583926 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014134-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0583926

Defiro o pedido de afastamento do servidor Alberto Shinichi Odan, RF 2691, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 28/07/2014 a 01/08/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/07/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0582421 - Edital ::

Edital

O Gabinete da Conciliação, coordenado pela Desembargadora Federal Mônica Nobre, visando à formação continuada de servidores nos métodos consensuais de solução de conflitos e à capacitação de voluntários, para atuação como conciliadores, de acordo com a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, torna públicas as condições para participação no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES, destinado:

- a) a servidores dos quadros da Justiça Federal de São Paulo, Capital e Grande São Paulo, desde que ainda não tenham recebido treinamento e assumam o compromisso de prestar serviços à CECON ou à Subseção Judiciária à qual estiverem vinculados, sob pena de indenização de custos;
- b) a voluntários (público externo), desde que ainda não tenham recebido treinamento e para exercício da função de conciliador, em conformidade com o respectivo domicílio, nas Subseções Judiciárias de São Paulo, Guarulhos, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Santo André e São Bernardo do Campo e das demais Subseções Judiciárias,

ficando o custeio das despesas por conta do interessado;

c) a servidores dos quadros da Justiça Federal das demais Subseções Judiciárias, desde que ainda não tenham recebido treinamento e assumam o compromisso de prestar serviços à CECON ou à Subseção Judiciária à qual estiverem vinculados, sob pena de indenização dos custos.

O curso, organizado pelo Gabinete da Conciliação, em parceria com a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região e com a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, será ministrado no auditório da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, situado na Avenida Paulista, 1.912 - 1º andar - Edifício Funcef Center, no período de 17 a 19 de setembro de 2014, das 9h às 13h e das 14h30 às 18h30 (aulas teóricas), e na respectiva Central de Conciliação da Subseção a qual o inscrito estiver vinculado, no período de 22 de setembro de 2014 a 20 de março de 2015 (estágio obrigatório), conforme programação constante neste edital.

I - DO CURSO

O curso será ministrado por magistrados e servidores federais da 3ª Região, habilitados como instrutores em conciliação pelo TRF3 e pelo CNJ, e contará com carga horária total de 54 (cinquenta e quatro) horas, sendo 24 (vinte e quatro) horas de aulas teóricas, nelas incluídas o conteúdo programático abaixo discriminado, e 30 (trinta) horas de estágio, de caráter obrigatório, além de avaliação do instrutor e de dinâmica de encerramento.

O voluntário (público externo) exercerá a função de conciliador, de acordo com o seu domicílio, nas Subseções Judiciárias de São Paulo, Guarulhos, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Santo André e São Bernardo do Campo e demais Subseções Judiciárias.

Conteúdo programático	
17/09/2014	<ol style="list-style-type: none">1. Moderna Teoria do Conflito2. Introdução aos Meios Adequados de Administração e Resolução de Conflitos: Administração e Resolução de Conflitos e <i>Continuum</i> do Processo de Resolução de Disputas; o processo de conciliação.3. Políticas Públicas de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse: Políticas Públicas; Novas exigências feitas ao Poder Judiciário; Resolução n. 125/10-CNJ; Ministério da Justiça (Secretaria de Reforma do Judiciário); Perspectiva da Escola Nacional de Mediação (ENAM).4. Contextualização da competência e conciliação na Justiça Federal; Competência da Justiça Federal; A releitura do princípio da indisponibilidade do interesse público em face dos Meios Alternativos de Solução de Conflitos; Experiências em Conciliação na Justiça Federal.5. O Terceiro Facilitador: Principais papéis; Duas Orientações Fundamentais; A Formação do Facilitador6. Comunicação Conciliatória; Comunicação e Qualidade; Como efetuar mudanças e alcançar o acordo; Comunicação não violenta ou empática (Marshall ROSEMBERG); Comunicação fluente e de resultado; Comunicação & inter-relacionamento.7. Qualidade em Programas Autocompositivos de Solução de Conflitos: Qualidade em Conciliação; Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais8. Fundamentos de Negociação: Quanto sobre Mediação um Conciliador deve saber? Quando Estamos Negociando? O que é negociação e por que a utilizamos? Dois Pesos, Dois Resultados, Uma Medida (O Dilema do Negociador, Abordagens ou Modelos de Referência.); Barganha distributiva ou Negociação Integrativa? A Dinâmica e o Ciclo de uma Negociação; O Método da Negociação Baseada em Princípios (Separe as Pessoas do Problema, Foco nos Interesses e não em Posições; Geração de Opções de Ganhos Mútuos; Utilização de Critérios Objetivos, Melhor Alternativa à Negociação de Acordo)

18/09/2014	1. Introdução ao Processo de Conciliação: o Processo de Conciliação; Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem; Meios Adequados de Resolução de Conflitos; Diferença entre Conciliação e Mediação; De que tipo de Conciliador precisamos e queremos na Justiça Federal; Princípios da Conciliação; Vantagens e Benefícios; Sujeitos Diretos da Conciliação 2. O Processo de Conciliação: Etapas de Conciliação: 1) Preparação para a conciliação; 2) Início da Sessão de Conciliação (Declaração de Abertura) do Conciliador; 3) Reunião de Informações (escuta ativa); 4) Identificação de Questões, Interesses e Sentimentos; 5) Esclarecimento da controvérsia e dos interesses e reconhecimento dos sentimentos; 6) Apresentação da proposta do ente federal; 7) Aproximação do acordo; 8) Encerramento da sessão.
19/09/2014	1. O Processo de Conciliação: Técnicas: Ferramentas para provocar mudanças (<i>Rapport</i> , Escuta Positiva, Recontextualização, Organização; questões e interesses, Normalização, Enfoque prospectivo, Geração de opções, Troca ou Inversão ou Troca de papéis, Afago, Perguntas orientadas à solução, Sessões privadas, individuais ou cáucus, Silêncio, Teste de Realidade); Encerramento da conciliação. 2. Estágio 3. Avaliação do instrutor 4. Dinâmica de Encerramento
22/09/2014 a 20/03/2015	Estágio obrigatório (Central de Conciliação)

II - JUSTIFICATIVA

O curso foi elaborado com observância das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário, e considerando as particularidades que permeiam os processos de conciliação da Justiça Federal.

III - DAS VAGAS

Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas, 40 (quarenta) delas destinadas aos servidores da Justiça Federal da 3ª Região (1º e 2º graus) e 40 (quarenta) aos voluntários (público externo).

Inicialmente, setenta vagas serão destinadas para a Subseção Judiciária de São Paulo Capital e divididas igualmente entre servidores e público externo.

As vagas serão preenchidas de acordo com as necessidades de formação de conciliadores de cada Subseção, e conforme a ordem cronológica de inscrição.

A distribuição das vagas poderá ser alterada, a critério da Administração.

Caso o número de pedidos de inscrição seja superior ao número de vagas definido neste Edital, a seleção dos interessados obedecerá ao critério da ordem cronológica de inscrições, desde que atendidas as condições aqui previstas, sobretudo a vinculação da prestação de serviço às Subseções Judiciárias citadas, nos moldes do preâmbulo, nos itens *a), b) e c)*.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO

Aos voluntários (público externo), são requisitos para participar do curso:

- ser maior de 18 anos;
- ser graduado ou estar regularmente matriculado em Universidade ou Faculdade Pública ou Particular, em curso de nível superior autorizado ou reconhecido pelo MEC, a partir do 3º ano ou 5º semestre;
- não possuir antecedentes criminais;
- firmar declaração com a informação de que não representa órgão de classe ou entidade associativa (Anexo I);
- firmar compromisso, por escrito, de prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltada à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública (Anexo II).

Aos servidores (público interno) são requisitos para participar do curso:

- apresentar declaração de anuência do superior hierárquico antes do início do curso (conforme Anexo III).
- firmar compromisso, por escrito, de prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltada à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública (Anexo III).

Aos voluntários (público externo) e aos servidores (público interno): para cumprimento das 192 horas, é necessário a disponibilidade do conciliador por pelo menos 4 horas semanais, no período de 1 ano, e, em sendo as

horas cumpridas na Central de Conciliação de São Paulo, o horário das audiências será das 13 às 18 horas, de segunda à quinta-feira.

V - DAS INSCRIÇÕES

As pré - inscrições serão realizadas no período de 12 de agosto a 22 de agosto de 2014, pela internet, www.trf3.jus.br/semag/

A relação dos inscritos será divulgada no site do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (www.trf3.jus.br) no dia 27 de agosto de 2014.

Os voluntários ao curso de capacitação de conciliadores inscritos deverão apresentar no Gabinete da Conciliação, (Avenida Paulista 1912, 4º andar – das 14 às 18 horas), até o dia 1º de setembro de 2014, os seguintes documentos:

- cópia do RG e do CPF;
- cópia do comprovante de residência (dos últimos 3 meses);
- cópia do diploma ou certidão de matrícula em curso de nível superior;
- certidões de antecedentes criminais (Estadual e Federal);
- certidão do Distribuidor Cível Federal;
- anexos I e II

Os servidores deverão apresentar até o dia 1º de setembro declaração constante do anexo III, enviando-a para o e-mail concilia@trf3.jus.br

A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido neste edital ensejará o indeferimento automático da inscrição.

A constatação de eventual irregularidade no conteúdo das certidões poderá obstar a participação do inscrito no curso de capacitação, caso não seja apresentada a correspondente justificativa.

Com base na lista de espera, a convocação dos candidatos ao preenchimento das vagas remanescentes, será efetivada por e-mail e atenderá aos critérios descritos no capítulo III.

VI - DO CUSTEIO

As despesas para realização do curso com deslocamento, alimentação, hospedagem e traslados, se houver, serão suportadas pelos participantes do curso (servidor ou voluntário).

Igualmente, as despesas para realização do estágio obrigatório e para o cumprimento das horas como conciliador, serão suportadas pelos participantes do curso (servidor ou voluntário).

O servidor e/ou o voluntário que, injustificadamente, descumprirem os itens VII e VIII deste Edital ficarão sujeitos à restituição dos custos despendidos pela Administração para a realização do curso, no valor a ser apurado em regular procedimento legal.

VII - DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Para aprovação no curso é exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da parte teórica, além do cumprimento do estágio, com carga horária de 30 (trinta) horas, o que inclui conciliar e secretariar a audiência.

Concluído o estágio, os candidatos serão avaliados pelo Coordenador da Central de Conciliação à qual estiverem vinculados.

O certificado será concedido pelo Gabinete da Conciliação, ao final do curso, ao aluno que obtiver aprovação nos critérios de frequência e estágio.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O servidor e o voluntário formados como conciliadores firmarão Termo de Compromisso, no qual se obrigarão a desempenhar a função de conciliador pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contado da aprovação no curso, de acordo com as disposições contidas na Resolução n. 367/2013.

Para fins de concessão do Adicional de Qualificação de que trata a Lei n. 11.416/2006, o servidor deverá apresentar, no setor competente, atestado emitido pelo Gabinete da Conciliação com o cumprimento da carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas mensais, perfazendo o total de 192 (cento e noventa e duas) horas de atividade de conciliador, pelo período mínimo de 1 (um) ano, contados a partir da conclusão do estágio.

Os casos omissos neste edital serão submetidos à Coordenação do Gabinete da Conciliação para deliberação. São Paulo, 31 de julho de 2014.

Mônica Nobre

Desembargadora Federal

Coordenadora do Gabinete da Conciliação

ANEXO I

TERMO DE DECLARAÇÃO

_____, declaro, para fins de cumprimento de subitem especificado no capítulo IV do Edital do Curso de Capacitação de Conciliadores da Justiça Federal da 3ª Região, publicado em 05 de agosto de 2014, **não representar órgão de classe ou entidade associativa.**

São Paulo, _____ de _____ de 2014.

(assinatura)
ANEXO II
DECLARAÇÃO

Identificação do voluntário participante do Curso de Capacitação de Conciliadores	
Nome:	
RG:	CPF:
Cidade onde reside:	
Telefone:	
E-mail:	

Declaro que estou ciente do Edital do Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado em 05 de agosto de 2014, e que cumprirei os requisitos nele estabelecidos para participação no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES, conforme relação abaixo:

- frequência às aulas teóricas a serem realizadas no período de 17 a 19/09/14, das 9h às 18h30;
 - cumprimento do estágio, de caráter obrigatório, com carga horária de 30 horas, em datas e horários a definir, de acordo com o período constante do Edital;
 - exercício da função de conciliador por, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, pelo período de 1 (um) ano.
- Estou ciente, também, de que, no caso de desistência da formação, em qualquer das fases acima relacionadas, ou seja, durante as aulas teóricas, o estágio ou o exercício da atividade mensal de conciliador pelo período de um ano, ficarei sujeito à restituição dos valores despendidos pela Administração para a realização do curso, no valor a ser apurado em regular procedimento legal, conforme item VI do Edital acima mencionado.

São Paulo, _____ de _____ de 2014.

(assinatura)
ANEXO III - DECLARAÇÃO

Identificação do servidor participante do Curso de Capacitação de Conciliadores	
Nome:	
RG:	CPF:
Órgão/Lotação:	
Telefone:	
E-mail:	

Declaro que estou ciente do Edital do Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado em 05 de agosto de 2014, e que cumprirei os requisitos nele estabelecidos para participação no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES, a seguir descritos:

- frequência às aulas teóricas a serem realizadas no período de 17 a 19/09/14, das 9h às 18h30;
 - cumprimento do estágio, de caráter obrigatório, com carga horária de 30 horas, em datas e horários a definir, de acordo com o período constante do Edital;
 - exercício da função de conciliador por, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, pelo período de 1 (um) ano.
- Declaro, ainda, estar ciente de que a concessão do Adicional de Qualificação (Lei n. 11.416/2006) ficará vinculada à comprovação do cumprimento da carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas mensais de atividade de conciliador, pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da conclusão do estágio.

Estou ciente, também, de que, no caso de desistência da capacitação, em qualquer das fases relacionadas nesta declaração, ou seja, durante as aulas teóricas, o estágio ou o exercício da atividade mensal de conciliador pelo período de um ano, ficarei sujeito à restituição dos valores despendidos pela Administração para a realização do curso, no valor a ser apurado em regular procedimento legal, conforme item VI do Edital acima citado.

São Paulo, _____ de _____ de 2014.

(assinatura do servidor)

Ciente da obrigatoriedade do cumprimento do estágio, com carga horária de 30 (trinta) horas, bem como da atuação como conciliador pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da conclusão do estágio.

OBS.: para cumprimento das 192 horas, é necessário a disponibilidade do conciliador por pelo menos 4 horas semanais, no período de 1 ano, e, em sendo as horas cumpridas na Central de Conciliação de São Paulo, o horário das audiências será das 13 às 18 horas, de segunda à quinta-feira.

_____, _____/_____/2014.

(assinatura e carimbo do superior)

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 31/07/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0579341 - Decisao ::

Decisão

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2014-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: M. H.F. – RF 2187.

Ref. Recurso (TÓPICO FINAL)

“(…)

Face a todo o exposto, indefiro todos os pedidos formulados pelo defensor, negando provimento ao recurso e reiterando, nesta oportunidade, tudo por mim já apreciado e decidido, conforme fls. 176/177.

Determino que seja dado normal prosseguimento aos trabalhos, intimando-se o processado desta decisão.
P.R.I.C.

São Paulo, 28 de julho de 2014.”

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Isidoro Bueno – OAB/SP 203.205

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/07/2014, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579576 - Decisao ::

Decisão

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2014-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: M. H.F. – RF 2187.

Ref. Embargos de Declaração (TÓPICO FINAL)

“(…)

Dessa forma, diante do cunho protelatório desses embargos, a decisão impugnada não merece nenhum reparo.

Ante o exposto, rejeito os Embargos de Declaração.

Façam-se as anotações e registros pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 28 de julho de 2014.”

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Isidoro Bueno – OAB/SP 203.205

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/07/2014, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0577467 - Decisao ::

Decisão

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: M.H.F. – RF 2187.

Ref. Recurso (TÓPICO FINAL)

“(…)

Face a todo o exposto, indefiro todos os pedidos formulados pelo defensor, negando provimento ao recurso e reiterando, nesta oportunidade, tudo por mim já apreciado e decidido, conforme fls. 4355/4356.

Determino que seja dado normal prosseguimento aos trabalhos, intimando-se o processado desta decisão.

P.R.I.C.

São Paulo, 28 de julho de 2014.”

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/07/2014, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0577890 - Decisao ::

Decisão

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: M. H.F. – RF 2187.

Ref. Embargos de Declaração (TÓPICO FINAL)

“(…)

Dessa forma, diante do cunho protelatório desses embargos, a decisão impugnada não merece nenhum reparo.

Ante o exposto, rejeito os Embargos de Declaração.

Façam-se as anotações e registros pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 28 de julho de 2014.”

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Isidoro Bueno – OAB/SP 203.205

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/07/2014, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563973 - Portaria ::

Portaria Nº 0563973, DE 17 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	24.06.2014; 25.06 a 04.07.2014	Recesso / férias	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	25.06.2014	curso "Mídia Training para Magistrados"	6719	JEFFERSON SANTOS MESSIAS
3817	WALTER DE OLIVEIRA ROSA	SUNS	FC-5	24.06.2014	Recesso	961	ALEIDE MARIA DOS SANTOS
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	26.06.2014	Recesso	4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	25.06.2014; 24 e 25.07.2014	treinamento EMAG / curso de informática	2828	COARACY CARACAS SOARES SANTOS
2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	16 e 25.06.2014	Recesso	3567	CARLOS MITURU MIYAMOTO
1983	JOSÉ AUTO PEREIRA NETO	SUST	FC-5	16 a 30.06.2014	Férias	2327	ALAN CELSO STEFANUTO
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	24 a 30.06.2014	Licença nojo	5482	ADRIANA KANEKADAN
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUEM	FC-5	09 a 18.06.2014; 27.06, 07 e 16.07.2014	Férias / recesso	7128	PATANGA CORDEIRO DA SILVA
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	26 e 27.06.2014	Deslocamentos Sorocaba e Santos	4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
5501	WALDEMI R VIEIRA DE BARROS	NUSE	FC-6	26 e 27.06.2014; 10 a 17.07.2014; 18.07.2014	deslocamentos Bragança Paulista e Santos / férias / recesso	961	ALEIDE MARIA DOS SANTOS
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	27.06.2014	Recesso	7439	MARCELO DEFANI

5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	27.06.2014	Recesso	3053	DIRCE HAJIME
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	30.06.2014	Recesso	3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	ULIF	CJ-2	14 a 23.07.2014; 24 e 25.07.2014	férias / recesso	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	28.02, 06 e 07.03, 20.05, 30.06 e 21.07.2014; 22.04 a 01.05.2014	recesso / férias	6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	27 e 30.06.2014	deslocamentos Santos e São João da Boa Vista	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	30.06.2014; 07.07.2014	deslocamento São João da Boa Vista / recesso	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	16.06.2014	curso PDG4	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	30.06 a 25.07.2014	Férias	1774	FLORA ROSA BERNADET E D'ORIO TRUS
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	26 a 29.07.2014	Férias	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	01 a 06.07.2014	Férias	4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	07 a 18.07.2014	Férias	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	10 a 19.07.2014	Férias	2003	RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	20 a 29.07.2014	Férias	3738	LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	01 e 02.07.2014	Férias	5859	YOSHIKO KOGA MORIOKA
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	03 a 18.07.2014	Férias	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA

3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	23 e 24.06.2014	Férias	3336	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES
3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	25 e 26.06.2014	Férias	4888	DORALICE DO NASCIMENTO
2550	ANTÔNIO MARCOS SAWATA	SUAA	FC-5	14 a 23.07.2014	Férias	1761	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	02 e 16.07.2014	Recesso	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SULG	FC-5	10 a 24.07.2014	Férias	838	ROSÂNGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	09 a 12 e 16 a 18.06.2014	Férias	5513	MARIA ALICE DE ARAÚJO
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	13 a 15.06.2014	Férias	3711	LUIZA TIECO ATORES RODRIGUES DA SILVA
3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	NUSD	FC-6	07 a 17 e 21.07.2014; 18.07.2014	Férias / recesso	854	SUELI BARBOSA
3789	MARIA HELENA GONÇALVES PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA	SUIV	FC-5	07 a 16.07.2014	Férias	6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA
1983	JOSÉ AUTO PEREIRA NETO	SUST	FC-5	02 e 03.07.2014	Recesso	2327	ALAN CELSO STEFANUTTO
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLOE	SUGD	FC-5	07 a 21.07.2014; 22 e 23.07.2014	Férias / recesso	5901	LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	30.05 e 07.07.2014; 10 a 21.07.2014	Recesso / férias	5673	MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES
1352	CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA	NUGE	FC-6	07 a 26.07.2014	Férias	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA

3717	RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA	SUCJ	FC-5	10 a 25.07.2014	Férias	5804	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES ARAÚJO LOBIANCO
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	07.07.2014	Recesso	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	07.07.2014; 10 a 19.07.2014	Recesso / férias	5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	10 e 18.07.2014; 14.07.2014	recesso / curso de Gestor e Eficácia	3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	02 a 09.07.2014	Licença saúde	3572	IVANIRA PEREIRA DE LIMA
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	10 a 31.07.2014	Licença saúde	6742	MARCELO ACCURSIO
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	11.07.2014	Recesso	4892	ELIANE TIEMI ITO
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	07.07.2014	Recesso	3796	RENATA SILVEIRA SHIMMOTO
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	14 a 23.07.2014; 24 e 25.07.2014	Férias / recesso	4590	MARIO SEIJI KAVAMURA
3002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	NUAV	FC-6	14 a 28.07.2014	Férias	6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO
2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	SUTA	FC-5	07 a 09.07.2014	Licença saúde	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIROZ	SUPI	FC-5	30.06.2014; 14 a 23.07.2014; 24 e 25.07.2014	ltpf / férias / recesso	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	SUDB	FC-5	14.07 a 01.08.2014	Férias	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	SUC1	FC-5	07 a 22.07.2014	Licença saúde	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SUCN	FC-5	14 a 25.07.2014	Férias	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA

705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	14 a 23.07.2014	Férias	2990	CELMA FERREIRA MADEIRA
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	24 a 28.07.2014; 29.07 a 01.08.2014	Férias / recesso	5482	ADRIANA KANEKADAN
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUAC	FC-5	14.07 a 01.08.2014	Férias	2005	YUKIO KIMURA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	14.07 a 02.08.2014	Férias	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	14 a 23.07.2014	Férias	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR
3610	CARLOS CESAR LEONARDI	SUET	FC-5	21.07 a 07.08.2014; 08.08.2014	Férias / recesso	6768	VITOR RICARDO DUARTE
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	17 e 18.07.2014	deslocament o Ribeirão Preto	2363	APARECID A RANGEL RAMOS
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	30.06, 02, 03, 07, 10, 11, 14 a 18, 21 a 25, 28 e 29.07.2014	Recesso	1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	15 a 22.07.2014	Férias	3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	23 a 30.07.2014	Férias	5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	31.07 a 09.08.2014	Férias	5460	MASSAE SUGO
2944	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	SUMS	FC-5	14 a 25.07.2014	Férias	5876	RENATA RODRIGUES MARTINS
3035	GISELE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	21.07 a 02.08.2014	Férias	3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	21 a 23.07.2014	Curso de informática	6432	Francisco Javã de Carvalho Amaral
5373	DEBORA DINIZ DONATO	SUES	FC-5	17.06.2014	Recesso	3656	MARISA CHEIDA FARIA
5373	DEBORA DINIZ DONATO	SUES	FC-5	26.06.2014	Recesso	6100	KARINE CARVALHO SALES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/07/2014, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579725 - Portaria ::

Portaria Nº 0579725, DE 29 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviço da servidora ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES, RF 834, Técnico Judiciário, na 5ª Vara Previdenciária, para lotá-la na referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514339 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016864-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0514339

Interessado: Stella Maris Mellin - RF 7413

Nos termos da informação SECT nº 0514315, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/08/2014, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582436 - Portaria ::

Portaria Nº 0582436, DE 30 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor VANDERLEI FERNANDO MARTINS, RF 5295, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Araraquara e designá-lo para a Função Comissionada de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) da respectiva vara;
2. DESIGNAR o servidor MARCOS RODRIGO CAMPOS BERGAMIN, RF 4554, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Araraquara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583333 - Portaria ::

Portaria Nº 0583333, DE 31 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor THIAGO GATTI FERNANDES, RF 7396, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Osasco, e designá-lo para a Função Comissionada de Assistente I (FC-4) dessa Vara;
2. DESIGNAR o servidor JUAN CARLOS DA SILVA MAGDALENA, RF 7545, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Osasco;
3. DESIGNAR a servidora SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA, RF 5253, Analista Judiciário, para a Função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2014, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582774 - Portaria ::

Portaria Nº 0582774, DE 30 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM, RF 4642, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara de Campinas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2014, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0580580 - Portaria ::

Portaria Nº 0580580, DE 29 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor FRANCO RONDINONI, RF 4480, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Catanduva, e alterar sua lotação para a 1ª Vara de Barretos, a partir de 12/08/2014;
2. ALTERAR a lotação da servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Barretos para o Juizado Especial Cível de São José dos Campos, a partir de 12/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581593 - Portaria ::

Portaria Nº 0581593, DE 30 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor BRUNO FRANZESE NOGUEIRA, RF 6885, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 12ª Vara Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579835 - Portaria ::

Portaria Nº 0579835, DE 29 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SANDRA SAYURI KANNO, RF 5398, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, da 2ª Vara de Araraquara;

II - DISPENSAR a servidora TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS, RF 7353, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara de Araraquara;

III - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN, RF 7426, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 2ª Vara de Araraquara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2014, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582743 - Portaria ::

Portaria Nº 0582743, DE 30 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora ANY GEORGINA ABRAHÃO, RF 6603, Técnico Judiciário, da 6ª Vara de Santos para o Núcleo de Apoio Regional de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2014, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0583662 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0580043 -DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Além da empresa **AZUS INFORMÁTICA LTDA. – EPP** ter apresentado Defesa Prévia **intempestiva**, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento apontado pela área gestora.
3. Ao contrário, os elementos trazidos aos autos demonstram que a empresa **AZUS INFORMÁTICA LTDA.** agiu sem a diligência devida e, portanto, com culpa pelo atraso injustificado de 34 dias no fornecimento de cartuchos de toner para impressora Lexmark a esta Administração.
4. **Isto posto**, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **AZUS INFORMÁTICA LTDA. – EPP** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, 1, alínea “a”, da Ata de Registro de Preços nº 12.681.10.13, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.
5. Intime-se a empresa **AZUS INFORMÁTICA LTDA. – EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, a teor do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93;
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581508 - Portaria ::

Portaria Nº 0581508, DE 30 DE julho DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 131.161.328-52, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 31/07/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0575326 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 35/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MM^a JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor VALDIR AMADO DA SILVA, RF 7577, Analista Judiciário, para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), no período de 21/07/2014 a 08/08/2014, em virtude de gozo de férias;

II – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no dia 25/07/2014, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário, e no dia 28/07/2014, devido a licença médica. CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 31/07/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0575346 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 36/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MM^a JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora ANA IVANI DA SILVA, RF 628, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 01/09/2014 a 10/09/2014, para o período de 20/10/2014 a 29/10/2014, exercício 2014;

II – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor EUGENIO HAMADA, RF 2479, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 06/10/2014 a 15/10/2014, para o período de 01/10/2014 a 10/10/2014, exercício 2014;

III – ALTERAR a 2ª e a 3ª parcelas de férias da servidora JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA, RF 6875, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para os períodos de 12/08/2014 a 21/08/2014 e 10/11/2014 a 19/11/2014, para os períodos de 10/11/2014 a 19/11/2014 e 19/02/2015 a 28/02/2015, exercício 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 31/07/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0584401 - Portaria ::

Portaria Nº 0584401, DE 31 DE julho DE 2014.

A DOUTORA ADRIANA GALVÃO STARR, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595, Diretora de Secretaria, no período de **28/07/2014 a 26/08/2014;**

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 0580259, de 29 de julho de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico em 31/07/2014,

INTERROMPENDO, a partir de **29/07/2014**, por absoluta necessidade de serviço, as referidas férias;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0580259, quanto ao período remanescente (29 dias), a ser usufruído, conforme segue:
6595 MARIA LUCIA ALCALDE

1a.Parcela: 07/01/2015 a 20/01/2015 (14 dias)

2a.Parcela: 06/04/2015 a 20/04/2015 (15 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 31/07/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 31 de julho de 2014.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal Substituta

:: SEI / TRF3 - 0584463 - Portaria ::

Portaria Nº 0584463, DE 31 DE julho DE 2014.

A DOUTORA ADRIANA GALVÃO STARR, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, as férias da servidora **EDNA DA SILVA SOARES, RF 5591**, Técnica Judiciária, Supervisora de Ações Ordinárias (FC-5), no período de **21/07/2014 a 19/08/2014;**

RESOLVE:

INTERROMPER as referidas férias, por absoluta anecessidade de serviço, a partir do dia **31/07/2014**, ficando o período remanescente a ser gozado em duas parcelas, de **03/11/2014 a 12/11/2014 (10 dias)** e **24/11/2014 a 03/12/2014 (10 dias)**, conservando para os mesmos períodos, a indicação de sua substituição à **VITÓRIA DE OLIVEIRA CLEMENTE, RF 7470**, constante na Portaria nº 0543293, de 02 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 31/07/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 31 de julho de 2014.
ADRIANA GALVÃO STARR
Juíza Federal Substituta

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0552451 - Portaria ::

Portaria Nº 0552451, DE 10 DE julho DE 2014.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ALINE MARTINS ALFIERI, RF 1887**, técnico judiciário, Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 14 a 25 de julho de 2014 e fez uso das horas trabalhadas em Plantão Judiciário nos dias 10, 11 e 28 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REGIDALVA BRAZ, RF 6382**, analista judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 31/07/2014, às 13:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1885962170846841179

:: SEI / TRF3 - 0551960 - Portaria ::

Portaria Nº 0551960, DE 10 DE julho DE 2014.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **VERÔNICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO RF 6635**, técnico judiciário, Supervisora do Setor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em gozo de férias no período de 10 a 19 de julho de 2014 e fez uso de horas trabalhadas em Plantão Judiciário no dia 21 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WELLINGTON GOMES LEAL, RF 5402**, técnico judiciário, para substituí-la nos referidos períodos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 31/07/2014, às 13:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1885962170846841179

:: SEI / TRF3 - 0552409 - Portaria ::

Portaria Nº 0552409, DE 10 DE julho DE 2014.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609**, técnico judiciário, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários, fez uso de horas trabalhadas em Recesso no dia 07 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAGDA BORGONOVE**, Técnico Judiciário, RF 1386, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 31/07/2014, às 13:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1885962170846841179

16ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0584299 - Portaria ::

Portaria Nº 0584299, DE 31 DE julho DE 2014.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 16ª Vara Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração de lotação das servidoras abaixo mencionadas a partir de 7 de julho de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Incluir as servidoras abaixo mencionadas na escala de férias dessa Vara e alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias conforme segue:

Mônica Negrão Fontanezi, Técnica Judiciária, RF 6574, anteriormente aprovado para o período de 08 a 22/9/2014 (1ª parcela) para 1º a 15/9/2014;

Martha Raiher Pellegrino, Técnica Judiciária, RF 5492, anteriormente aprovados para os períodos de 12 a 20/10/2014 (1ª parcela interrompida) e de 22/9 a 11/10/2014 (2ª parcela), para o período de 22/4 a 20/5/2015 (parcela única).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 31/07/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0575272 - Portaria ::

Portaria Nº 0575272, DE 25 DE julho DE 2014.

O DR. PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

A. Alterar os períodos de férias da servidora LUCILIA PERES GUARITÁ SYLVESTRE, RF 3435 conforme segue:

1. - de 14/07/2014 a 23/07/2014

- de 15/10/2014 a 24/10/2014

- para 31/10/2014 a 19/11/2014

2. - de 07/01/2015 a 16/01/2015

- para 07/01/2015 a 26/01/2015

B. Designar o período de 08/12/2014 a 19/12/2014 para férias do servidor GILENO FERNANDES DA SILVA, RF 5458, referente ao primeiro período de 2014.

C. Alterar o segundo período de férias do servidor GILENO FERNANDES DA SILVA, RF 5458 conforme segue:

- de 08/12/2014 a 19/12/2014

- para 04/05/2015 a 21/05/2015

D. Interromper as férias da servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122 a partir de 22/07/14, por absoluta necessidade do serviço, designando novo período para 17/11/2014 a 27/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 31/07/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0583502 - Portaria ::

Portaria Nº 0583502, DE 31 DE julho DE 2014.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- Tornar sem efeito a Portaria nº 0582628, de 30 de Julho de 2014, que se refere a interrupção de férias da servidora Arminda Marques Novais Tosti - RF 3581.

São Paulo, 31 de Julho de 2014.

SILVIA MARIA ROCHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 31/07/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0584011 - Portaria ::

Portaria Nº 0584011, DE 31 DE julho DE 2014.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo/SP, no uso de

suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- RETIFICAR EM PARTE a Portaria nº 0582341, de 30 de Julho de 2014, segunda parte, para fazer constar: indicar o servidor DANILO MOYSÉS ELIAN, RF 4546, Analista Judiciário, para substituir a servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI, RF 3581, Diretora de Secretaria (CJ-3), em gozo de férias no período de 21/07/2014 a 01/08/2014 (período informado anteriormente: 21 a 29/07/2014).

São Paulo, 31 de Julho de 2014

SILVIA MARIA ROCHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 31/07/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0580199 - Portaria ::

Portaria Nº 0580199, DE 29 DE julho DE 2014.

O DOUTOR FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 06/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 07/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, dos servidores ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR, Analista Judiciário, RF 5230, e CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO, Técnica Judiciária, RF 4995, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de "e-mail" pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o "e-mail" de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com atividades funcionais deste Juizado Especial Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 30/07/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0575060 - Portaria ::

Portaria Nº 0575060, DE 25 DE julho DE 2014.

Digite aqui a Ementa..

P O R T A R I A Nº 30/2014

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a 2ª parcela das férias do ano de 2014 da servidora **HELEN DE CARVALHO ARTONI**, RF 7090, como segue:

DE: 01 a 19/12/2014

PARA: 08 a 26/09/2014.

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 19/09/2014 as férias da referida servidora, ficando os 08 (oito) dias remanescentes para gozo no período de 12 a 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de julho de 2014.

PAULO BUENO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 31/07/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0575115 - Portaria ::

Portaria Nº 0575115, DE 25 DE julho DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 32/2014

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **DANIELA MACEDO TAVARES**, RF. 3066, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, FC-5, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 18 a 30/07/2014 e compensará os dias 31 de julho e 1º de agosto de 2014 com dias trabalhados em plantões judiciais, conforme Resolução 173/2011, do Conselho da Justiça Federal,

R E S O L V E :

INDICAR a servidora **CRISTIANE MONTEIRO VAZ**, RF. 1216, para substituir a servidora acima citada na referida função, nos períodos mencionados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de julho de 2014.

PAULO BUENO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 31/07/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0575889 - Portaria ::

Portaria Nº 0575889, DE 25 DE julho DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 33/2014

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a 2ª parcela das férias do ano de 2014 da servidora **LUCIANA BARBIERI**, RF 5641, como segue:

DE: 12 a 21/08/2014

PARA: 28/07 a 06/08/2014.

II – DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO**, Rf. 3556, para substituir a servidora supracitada, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de julho de 2014.

PAULO BUENO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 31/07/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0581861 - Portaria ::

Portaria Nº 0581861, DE 30 DE julho DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 34/2014

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

R E S O L V E :

INTERROMPER, a partir de 09 de setembro de 2014, as férias da servidora **PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI**, RF 7387, marcadas para 25/08 a 13/09/2014, ficando os 05 (cinco) dias remanescentes para gozo no período de 01 a 05 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 30 de julho de 2014.

PAULO BUENO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 31/07/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0583847 - Portaria ::

Portaria Nº 0583847, DE 31 DE julho DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 35/2014

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a primeira e segunda parcelas das férias do ano de 2014 da servidora **CRISTIANE MONTEIRO VAZ**, RF 1216, como segue:

DE: 12 a 21/08/2014 - 2ª parcela; e

DE: 10 a 19/11/2014 - 3ª parcela

PARA: 12 a 31/08/2014.

II – INTERROMPER, a partir de 28/08/2014 as férias da referida servidora, ficando os 04 (quatro) dias remanescentes para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 31 de julho de 2014.

PAULO BUENO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 31/07/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0583209 - Portaria ::

Portaria Nº 0583209, DE 31 DE julho DE 2014.

Substituição FC-05_Licença médica

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente neste Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA** – Analista Judiciário – RF 6464, para substituir o servidor Alexandre Dias Cavalcanti - Técnico Judiciário – RF 3104, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, no período de **17/07/2014**, em virtude de licença para tratamento de

saúde do titular no referido período.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Osasco, 31 de julho de 2014.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 31/07/2014, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0581368 - Portaria ::

Portaria Nº 0581368, DE 30 DE julho DE 2014.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA GABINETE, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a designação de Correição Geral Ordinária neste Juizado para o período de 06 a 10/10/2014,
CONSIDERANDO que a servidora THAÍS CECÍLIA FERNANDES PASSOS, Analista Judiciária, RF 5742, possui férias marcadas para os períodos de 08/10 a 27/10/2014 e de 18 a 27/02/2015,
CONSIDERANDO que a servidora SILVANA GIL BRILHANTE, Técnica Judiciária, RF 4608, possui férias marcadas para o período de 06/10 a 24/10/2014,
CONSIDERANDO que a servidora ROSICLER LOPES, Técnica Judiciária, RF 6728, possui férias marcadas para o período de 18 a 27/08/2014,
CONSIDERANDO que a servidora AURORA RURI UESUGUI, Técnica Judiciária, RF 2558, possui férias marcadas para o período de 10 a 19/12/2014,
CONSIDERANDO que a servidora TELMA MAHUAD, Analista Judiciária, RF 7421, possui férias marcadas para o período de 29/10 a 07/11/2014,
CONSIDERANDO que o servidor RINALDO APARECIDO DA SILVA, Analista Judiciário, RF 6917, possui férias marcadas para o período de 29/10 a 07/11/2014,
CONSIDERANDO que a servidora SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, Técnica Judiciária, RF 5083, possui férias marcadas para o período de 15/10 a 24/10/2014,
CONSIDERANDO que a servidora JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, Analista Judiciária, RF 6853, possui férias marcadas para os períodos de 18/08 a 03/09/2014 e de 10 a 22/11/2014,
CONSIDERANDO que a servidora IANDRA LUÍSA SOARES DE CAMARGO, Analista Judiciária, RF 7422, possui férias marcadas para o período de 26/11 a 05/12/2014,
CONSIDERANDO que a servidora DENISE RODRIGUES RIGO, Analista Judiciária, RF 5432, possui férias marcadas para o período de 10 a 19/12/2014,
CONSIDERANDO a necessidade do serviço,
RESOLVE:

1 – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora THAÍS CECÍLIA FERNANDES PASSOS, Analista Judiciária, RF 5742, dos períodos de 08/10 a 27/10/2014 e 18 a 27/02/2015 para os períodos de 10 a 19/11/2014 e de 22/04/2015 a 11/05/2015.

2 – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora SILVANA GIL BRILHANTE, Técnica Judiciária, RF 4608, do período de 06/10 a 24/10/2014 para o período de 13 a 31/10/2014.

3 – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora ROSICLER LOPES, Técnica Judiciária, RF 6728, do período de 18 a 27/08/2014 para o período de 03 a 12/09/2014.

4 – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora AURORA RURI UESUGUI, Técnica

Judiciária, RF 2558, do período de 10 a 19/12/2014 para o período de 26/11 a 05/12/2014.

5 – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora TELMA MAHUAD, Analista Judiciária, RF 7421, do período de 29/10 a 07/11/2014 para o período de 24/11 a 03/12/2014.

6 – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor RINALDO APARECIDO DA SILVA, Analista Judiciário, RF 6917, do período de 29/10 a 07/11/2014 para o período de 19 a 28/01/2015.

7 – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, Técnica Judiciária, RF 5083, do período de 15/10 a 24/10/2014 para o período de 10 a 19/09/2014.

8 – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora IANDRA LUÍSA SOARES DE CAMARGO, Analista Judiciária, RF 7422, do período de 26/11 a 05/12/2014 para o período de 10 a 19/12/2014.

9 – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora DENISE RODRIGUES RIGO, Analista Judiciária, RF 5432, do período de 10 a 19/12/2014 para o período de 15 a 24/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 31/07/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0581313 - Portaria ::

Portaria Nº 0581313, DE 30 DE julho DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que as férias relativas ao exercício de 2013 devem ser gozadas antes da data agendada para a 1ª parcela do exercício de 2014;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria **0573364**, de 24/07/2014, referente ao servidor **CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5676**, para fazer constar que os 20 (vinte) dias dos períodos suspensos serão usufruídos entre 07 e 26/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 31/07/2014, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0582597 - Portaria ::

Portaria Nº 0582597, DE 30 DE julho DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em

Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0576811, de 28 de julho de 2014, referente à escala de plantão judiciário semanal dos magistrados desta Subseção Judiciária;
RESOLVE:
ALTERAR a referida escala para constar conforme segue:

de 04/08 a 11/08/2014	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
-----------------------	----	-------------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 31/07/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0584050 - Portaria ::

Portaria Nº 0584050, DE 31 DE julho DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que a Servidora **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim**, Analista Judiciária, RF 3036, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), encontra-se em gozo de férias durante o período de **28/07 a 08/082014**,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **Júnia José da Silva Fazani**, Técnica Judiciária, RF 2925, para substituí-la no período de **28 a 31/07/2014** e a Servidora **Célia Cristina da Silva Vidal**, Analista Judiciária, RF 1859, para substituí-la no período de **01 a 08/08/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 31/07/2014, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0583415 - Portaria ::

Portaria Nº 0583415, DE 31 DE julho DE 2014.

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias dos servidores:

-EDSON BONIFÁCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, RF 4942, anteriormente designadas para o período de 12/08 a 21/08/2014, designando o período de 28/10/2014 a 06/11/2014;
-MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER, RF 2973, anteriormente designadas para o período de 1º/09 a 19/09/2014, designando o período de 29/09/2014 a 17/10/2014;
-NIDA LASCANI DARDAQUE, RF 3052, anteriormente designadas para o período de 06/10 a 15/10/2014, designando o período de 28/10/2014 a 06/11/2014;
-ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS, RF 4984, anteriormente designadas para o período de 08/09 a 17/09/2014, designando o período de 24/09/2014 a 03/10/2014;
-WELLINGTON CARLOS RODRIGUES, RF 4917, anteriormente designadas para os períodos de 20/08 a 29/08/2014 e 15/10 a 24/10/2014, designando os períodos de 17/09 a 26/09/2014 e 05/11 a 14/11/2014, respectivamente.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 31/07/2014, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583459 - Portaria ::

Portaria Nº 0583459, DE 31 DE julho DE 2014.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

-02 DE AGOSTO DE 2014:

Servidora: Liliana Harumi Ginoza Nakamura, RF 3192;
Servidor: Wellington Carlos Rodrigues, RF 4917.

-03 DE AGOSTO DE 2014:

Servidora: Nida Lascani Dardaques, RF 3052;
Servidora: Andréa Reyer, RF 5662;
Servidor: Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 31/07/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0582644 - Portaria ::

Portaria Nº 0582644, DE 30 DE julho DE 2014.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, conforme disposto nos

artigos 132 e 133 do Provimento CORE nº. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

1- Alterar em parte na Portaria nº. 03273281 referente a escala de Juízes Distribuidores para o exercício de 2014, conforme segue:

Período Juiz

01/08 a 31/08/2014 Dr. Marcelo Duarte da Silva

01/09 a 30/09/2014 Dr. Leandro André Tamura

01/10 a 20/10/2014 Dr. Renato de Carvalho Viana

21/10 a 31/10/2014 Dr. Marcelo Duarte da Silva

01/11 a 19/11/2014 Dr. Leandro André Tamura

20/11 a 19/12/2014 Dr. Renato de Carvalho Viana

2. Nos impedimentos e ausências do Juiz Federal Distribuidor, responderá pela distribuição o seu substituto legal e, na ausência deste, o Juiz Federal que for localizado no Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 31/07/2014, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0584035 - Portaria ::

Portaria Nº 0584035, DE 31 DE julho DE 2014.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

I) CONSIDERANDO que a servidora Márcia Machado, RF 3668, esteve de licença médica no período de 22 a 25 de julho de 2014, **RESOLVE**:

SUSPENDER os dias 22 e 23 de julho de 2014 das férias anteriormente marcadas para o período de 14 a 23 de julho de 2014, em razão da licença médica acima referida, ficando o gozo dos dois dias para 26 e 27 de julho de 2014.

Encaminhe-se uma via desta à NUSA – LICENÇAS MÉDICAS, por correio eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 31/07/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0583693 - Portaria ::

Portaria Nº 0583693, DE 31 DE julho DE 2014.

A DOUTORA **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 19.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,
CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a **necessidade de serviço**, **ALTERAR** o período de **FÉRIAS** referentes à servidora HELOISA DOS SANTOS REIS, RF 6455, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), para que conste da seguinte forma:

Período Anterior: 23/09/2014 a 10/10/2014, 2ª parcela exercício 2014, 18 dias.

Período Alterado (novo período): 07/01/2015 a 24/01/2015, 2ª parcela exercício 2014, 18 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 31/07/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0581723 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0581723, DE 30 DE julho DE 2014.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS"**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Comunicado 06/2014 – DF, de 24/06/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar espaço físico para guarda dos autos dos processos sobrestados e suspensos das Varas;

CONSIDERANDO a atual disponibilidade de local para acomodação desses autos em Secretaria das Varas Federais, exceto na 4ª Vara Especializada em Execução Fiscal;

DETERMINA:

1. A guarda **em Secretaria** dos autos dos processos sobrestados e suspensos das 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais;
2. A guarda exclusiva em área administrativa ou arquivo do próprio Fórum, mediante guia de remessa emitida pela rotina LCBA, dos autos dos processos sobrestados e suspensos da 4ª Vara Federal
1. A área Administrativa ficará responsável pelo gerenciamento dos autos do processo, conforme os termos do item 4.1 do Comunicado 06/2014 - DF.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal**, em 30/07/2014, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0575056 - Portaria ::

Portaria Nº 0575056, DE 03 DE julho DE 2014.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** que o servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, RF 6375, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5), estará em gozo de férias no período de **23/07 a 1º/08/2014 (10 dias)**, conforme Portaria 43/2013 – 5ª Vara;

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 0545102.

II - DESIGNAR a servidora **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, RF 5392, técnico judiciário, para substituir o referido servidor **DOUGLAS ODILON DA SILVA**, no referido período de **23/07 a 1º/08/2014 (10 dias)**, sem prejuízo de suas funções.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 01/08/2014, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0585305 - Portaria ::

Portaria Nº 0585305, DE 01 DE agosto DE 2014.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ CARLOS DE MENEZES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 2441, **Diretor de Secretaria (CJ3)**, estará em trânsito no período compreendido entre **1º e 20 de agosto de 2014 (20 dias)**;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 5852, para atuar em substituição no cargo de Diretor de Secretaria, no período acima mencionado, ressalvado o retorno antecipado do titular ao exercício de suas atribuições.

Art. 2º. DETERMINAR que sejam realizadas as comunicações e anotações de praxe.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 01/08/2014, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0577198 - Portaria ::

Portaria Nº 0577198, DE 28 DE julho DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto

– UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
08 a 15/08/2014	São Carlos - 2ª Vara	Dr. Luciano Pedrotti Coradini

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 29/07/2014, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0576508 - Portaria ::

Portaria Nº 0576508, DE 28 DE julho DE 2014.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

ALTERAR, por necessidade de serviço, a Portaria n.º 43/2013, modificando o período de férias de:

- **LUIZ ROGERIO ROLLO**, RF 2289, anteriormente marcado para 17/11/2014 a 16/12/2014 (30 dias), para **03/09/2014 a 12/09/2014 (10 dias), 09/12/14 a 18/12/14 (10 dias) e 08/04/2015 a 17/04/2015 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 31/07/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0575324 - Portaria ::

Portaria Nº 0575324, DE 25 DE julho DE 2014.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.08.14	PATRICIA GONZAGA CESAR
	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA
02.08.14	PATRICIA PAULA COURA GATO
	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
03.08.14	PATRICIA PAULA COURA GATO
	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
04.08.14	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
05.08.14	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
06.08.14	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
07.08.14	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
08.08.14	CARLOS RENATO OHI
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
09.08.14	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	MONICA AMARO SERRA
10.08.14	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	MONICA AMARO SERRA
11.08.14	DEBORA PERINE DE ANDRADE

	FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
12.08.14	FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	MONICA AMARO SERRA
	JAIR MARIANO DA SILVA
13.08.14	JAIR MARIANO DA SILVA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
14.08.14	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
15.08.14	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
16.08.14	MONICA AMARO SERRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
17.08.14	MONICA AMARO SERRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
18.08.14	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
19.08.14	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
20.08.14	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
21.08.14	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
22.08.14	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
23.08.14	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
24.08.14	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
25.08.14	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
26.08.14	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	MONICA AMARO SERRA
	JAIR MARIANO DA SILVA
27.08.14	JAIR MARIANO DA SILVA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
28.08.14	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
29.08.14	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS

	PATRICIA PAULA COURA GATO
30.08.14	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
31.08.14	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 31/07/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0585192 - Portaria ::

Portaria Nº 0585192, DE 01 DE agosto DE 2014.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI e LIMA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos/SP, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL
AGOSTO	Dra. Eliana Parisi e Lima

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juíza Federal**, em 01/08/2014, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579125 - Portaria ::

Portaria Nº 0579125, DE 29 DE julho DE 2014.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI e LIMA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ CARLOS ROSSI, RF 2612**, ocupante da função

comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, encontrar-se-á em férias no período de 11/08/2014 a 20/08/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, para substituí-lo no período supramencionado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juíza Federal**, em 01/08/2014, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0583668 - Portaria ::

Portaria Nº 0583668, DE 31 DE julho DE 2014.

PORTARIA Nº 27/2014

O **DOCTOR ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK** MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário de Sorocaba/SP, no período de 14/08/2014 a 17/10/2014, com as respectivas Varas, como segue:

Período	Juiz	Vara
14/08/2014 a 22/08/2014	Marcos Alves Tavares (feriado)	2ª JEF Sorocaba
22/08/2014 a 29/08/2014	Luís Antônio Zanluca	1ª Sorocaba
29/08/2014 a 05/09/2014	Margarete Morales Simão M. Sacristan	2ª Sorocaba
05/09/2014 a 12/09/2014	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	3ª Sorocaba
12/09/2014 a 19/09/2014	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª JEF Sorocaba
19/09/2014 a 26/09/2014	Marcelo Lelis de Aguiar	2ª JEF Sorocaba
26/09/2014 a 03/10/2014	Sidmar Dias Martins	1ª Sorocaba
03/10/2014 a 10/10/2014	André Wasilewski Duszczak	2ª Sorocaba
10/10/2014 a 17/10/2014	Emerson José do Couto	3ª Sorocaba

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome que se inicia e termina as 19:00 do dia respectivo.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subseqüentemente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se

aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do(a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 – Jardim Vera Cruz - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e (15) 99121-9223.

VIII - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Wasilewski Duszczak, Juiz Federal Substituto**, em 31/07/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0581257 - Portaria ::

Portaria Nº 0581257, DE 30 DE julho DE 2014.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o conteúdo do relatório da Correição Geral Ordinária, realizada neste Juízo nos dias 07 a 08 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO as conclusões apresentadas pela comissão corrigente, que, dentre outras, constatou a redução de 27% do número de processos em tramitação nesta Vara no último biênio,

CONSIDERANDO AINDA o zelo e a dedicação empenhados, de modo a observar celeridade e qualidade, na consecução de relevantes serviços,

CONSIDERANDO POR FIM a união, a harmonia e o companheirismo demonstrados que muito contribuíram para o alcance das metas almejadas, culminando com o excelente resultado verificado,

R E S O L V E,

ELOGIAR os servidores e estagiários desta 1ª Vara Federal de Araraquara, abaixo indicados, para fazer constar, individualmente, em seus prontuários e registros funcionais, conforme relação que segue:

SERVIDORES:

Rogério Peterossi de Andrade Freitas - RF 3523
Jacqueline Craveiro de Negreiros - RF 2420
Izana Carina Cardoso Ferrari - RF 4258
Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni - RF 4561
Márcia Barbieri Boldrin – RF 5155
Sérgio Augusto Médici – RF 5159
Susilaine Aparecida Vieira – RF 5276
Francisco Luciano Pereira Silva - RF 5457
Cintia Fernandes Miklos Oliveira - RF 5532
José Francisco Stocco - RF 5694
Vanessa Martins de Oliveira – RF 6638
Cintia Alves de Rezende - RF 6784

ESTAGIÁRIOS:

Daniel Deives Nogueira
Fernanda Izabela Sedenho
Fernando Gaspar Baldassari
Giulia Marina Negrini
Marinéia Cristina de Ataíde
Paloma Bonfim Rigoldi
São Paulo, 30 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 31/07/2014, às 16:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 2411292122250386142

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0580042 - Portaria ::

Portaria Nº 0580042, DE 29 DE julho DE 2014.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

INTERROMPER o 2º período de férias do ano de 2014 da servidora **VÂNIA MARIA COSTA AGUDO**, Técnico Judiciário, RF 4934, a partir do dia 28/07/2014, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 25/08/2014 a 29/08/2014.

Tupã, 29 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 30/07/2014, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0563912 - Portaria ::

Portaria Nº 0563912, DE 17 DE julho DE 2014.

PORTARIA 17/2014

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** que a servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, técnica judiciária, RF 5868, ocupante da Função Seção de Processamentos Diversos (FC-05), estará em férias no período de 21.07.2014 a 30.07.2014 (dez dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JANAÍNA MORAES BATISTELA, técnica judiciária, RF n. 7562, para substituir a servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, na referida função comissionada no período 21 a 30.07.2014 (dez dias);

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Itapeva, 18 de julho de 2014.

ANDRÉIA FERNANDES ONO

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 29/07/2014, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584302 - Portaria ::

Portaria Nº 0584302, DE 31 DE julho DE 2014.

PORTARIA Nº 17/2014 - SE

A Doutora **Andréia Fernandes Ono**, Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Resolve:

Cessar, a partir de 31/07/2014, a designação do servidor Renato José de Almeida Mello, Analista Judiciário, RF 7585, para exercer a Função Comissionada de Supervisor do Setor de Execuções Fiscais (FC-5).

Designar o servidor Márcio José Fernandes, Analista Judiciário, RF 7222, para exercer a Função Comissionada de Supervisor do Setor de Execuções Fiscais (FC-5), a partir de 31/07/2014, até a publicação de sua designação para exercer referido cargo.

Designar o servidor Rodrigo David Nascimento, Técnico Judiciário, RF 5123, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir de 31/07/2014, até a publicação de sua nomeação para exercer referido cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 31/07/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0578470 - Portaria ::

Portaria Nº 0578470, DE 28 DE julho DE 2014.

Retifica a Portaria 0492421 de 23 de maio de 2014.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane dos Anjos Ramires Romano (RF 3816) foi designada para substituir a servidora Crisleni Pereira Ribeiro nas funções atinentes à função de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05) no período de 28/07 a 08/08/2014, conforme Portaria 0541421, de 01/07/2014,

RESOLVE, alterar a portaria 0492421 de 23 de maio de 2014 para DESIGNAR a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI (RF 3647) para substituir a servidora Luciana de Oliveira Benedete Cardoso nas atribuições atinentes à função de Supervisora de Processamentos Diversos no período de 28/07/2014 a 15/08/2014.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 31/07/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0583156 - Portaria ::

Portaria Nº 0583156, DE 31 DE julho DE 2014.

COMISSÃO SETORIAL DE DESFAZIMENTO

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº. 06 do Conselho da Justiça Federal – CJF;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº. 06/2004 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº. 01/2010 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO a Resolução nº 177/2008 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, RESOLVE,

Art. 1.º - Alterar a composição da Comissão Setorial de Desfazimento para o descarte de materiais e resíduos de reformas, quando necessário, desta 31ª. Subseção Judiciária de Botucatu, instituída pela Portaria nº 17, de 16/09/2013, da Diretoria da Subseção

Judiciária de Botucatu, designando os seguintes membros, nos termos do art. 1º, § 1º, da Ordem de Serviço nº 06/2004, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo:
DR. MAURO SALLES FERREIRA LEITE, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Botucatu - Presidente da Comissão Setorial.
MARCOS ANTONIO FERREIRA CASTRO- RF 7401 – Diretor de Secretaria do JEF.
RUBENS VALADARES – RF 6061 – Supervisor de Processamentos Criminais da 1ª VARA;
LUIS CESAR THADEI DONATO- RF 4987- Assistente I - microinformatica - NUAR
JAMIR MOREIRA ALVES - RF 2461 – Diretor de Núcleo - NUAR.
Art. 2º. – Subsistem, no mais, os termos da Portaria 17/2013 - supracitada.
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
A rt. 4º. - Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 31/07/2014, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583149 - Portaria ::

Portaria Nº 0583149, DE 31 DE julho DE 2014.

Escala Distribuição

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

PERÍODO/JUIZ:

01/08/2014 a 31/08/2014: Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 31/07/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0578628 - Portaria ::

Portaria Nº 0578628, DE 29 DE julho DE 2014.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO EM AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

RESOLVE:

1) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal NATHÁLIA PEREIRA BATISTA, RF 7608, em Coronel Macedo/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 09/06/2014:

Processo nº 0000712-10.2014.4.03.6308 – Auxílio Doença – Irene Gasparin x Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S. – Intimação da Autora, Irene Gasparin, Rua Argemiro Vieira de Andrade, nº 22, Coronel Macedo/SP.

2) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, em Botucatu/SP, para cumprimento de determinação abaixo, cumpridas no dia 22/04/2014: Comunicação de Flagrante (EM REGIMÉ DE PLANTÃO) IPL 567/2014-DPC/BOTUCATU/SP – Remessa física dos Autos à 1ª Vara Federal de Botucatu/SP, por ocasião do Plantão Regional.

3) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 13/06/2014:

Processo nº 0001009-55.2013.4.03.6132 – Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Invalidez) – João Carlos Ferreira x Instituto Nacional do Seguro Social – Intimação do Autor, João Carlos Ferreira, Rua 10, nº 02, CDHU; Rua das Coleirinhas, nº 263 e Avenida das Posses, nº 263, Campos de Holambra, Paranapanema/SP.

Processo nº 0001014-78.2006.4.03.6308 – Benefício Assistencial – Marcio Eurico Marciano x Instituto Nacional do Seguro Social – Intimação do Autor, Marcio Eurico Marciano, Rua Benedito de Oliveira Melo, nº 47 e Rua Deolindo Menck, nº 429, ambos no Centro, Paranapanema/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 31/07/2014, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0584352 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002148-24.2014.4.03.8002

Documento nº 0584352

Diante da informação nº 0580382, **DEFIRO** o pedido de **TRÂNSITO** à servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, pelo período de **10** (dez) dias, a partir da publicação do Ato nº 12713, de 28/07/2014, disponibilizada no de em 31/07/2014, nos termos do art.18, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 44 e 45 da Resolução nº 3/2008-CJF.

Publique-se. Ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 31/07/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0583734 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2014

Objeto: Aquisição de material elétrico para instalação de sistema de CFTV para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Data e local da realização da sessão pública: 18/08/2014, às 14h, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/07/2014, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584015 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de seguro para a frota de veículos, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicados o objeto do pregão, a empresa: Porto Seguro Companhia de seguros Gerais – valor : R\$ 29.000,00.

Marinalva Wassouf Candea de Freitas

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/07/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0580269 - Portaria ::

Portaria Nº 0580269, DE 29 DE julho DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais dos Contratos N.I. 04.017.10.2014-JF/MS e 04.018.10.2014-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e as empresas **ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA. E a DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA EPP**,

respectivamente, cujo objeto consiste na prestação de serviços de eliminação e controle de pragas urbanas, compreendendo desinsetização, descupinização e desratização em todas as áreas internas externas dos imóveis ocupados pela Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, os servidores:

1- Campo Grande – 1ª Subseção Judiciária, compreendendo o Prédio sede, Juizado Especial Federal e Prédio Anexo, Salas da Turma Recursal, Prédio do Arquivo Geral e Prédio do Almoxarifado – FERNANDO HWANG, RF 7380, Supervisor da Seção de Serviços Gerais;

2- Dourados – 2ª Subseção Judiciária – JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168, Diretor do Núcleo de Apoio Regional;

3- Naviraí – 6ª Subseção Judiciária – PAULA REGINA CARDOSO REZENDE, RF 7140, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo;

4- Coxim – 7ª Subseção Judiciária – RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO, RF 6435, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;

5- Três Lagoas – 3ª Subseção Judiciária – RAFAEL DE FREITAS ENDO, RF 6420, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 31/07/2014, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583219 - Edital ::

Edital
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL
REVOGAÇÃO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam revogados os Editais n.ºs 01 e 02, de 28/7/2014, de Convocação para Inspeção Médica Oficial, de candidatos habilitados em concurso público para provimento de cargos da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, na Edição nº 133, de 30/7/2014, pág(s). 43 a 47.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 31/07/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583153 - Edital ::

Edital
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 3, DE 31 DE JULHO DE 2014
CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

1.2 Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais abaixo relacionados, em conformidade com o Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Clínica Tabosa, na Rua Bahia, nº 812, Jardim Vila Cidade, na cidade de Campo Grande - MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

3. Documento de Identificação

3.1 Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Classificação	Nome	Avaliação Médica	Avaliação Psicotécnica
1	Arthur Demleitner Cafure	27/8/2014 8h00	27/8/2014 14h00
2	Felipe de Mattos Takayassu	27/8/2014 8h30	27/8/2014 14h00
3	Christopher Banhara Rodrigues	27/8/2014 9h00	27/8/2014 14h00
4	Lucas Vinicius Barros	27/8/2014 9h30	27/8/2014 14h00
5	Vivian Guilhermino Ventura	27/8/2014 10h00	27/8/2014 14h00
6	Rodrigo Aislon Perico Silva Moura	27/8/2014 10h30	27/8/2014 14h00
7	Igor Leonardo Pereira Barbosa	27/8/2014 11h00	27/8/2014 14h00
8	Fernanda Zaffalon	27/8/2014 11h30	27/8/2014 14h00
9	Claudomir Arakaki Felix de Rezende	27/8/2014 12h00	27/8/2014 14h00
10	Tiago José Tamiozzo	28/8/2014 8h00	28/8/2014 14h00
11	Lucas Hartmann Silva	28/8/2014 8h30	28/8/2014 14h00

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Classificação	Nome	Avaliação Médica	Avaliação Psicotécnica
1	Henrique Guedes Barbosa	28/8/2014 9h00	28/8/2014 14h00
2	Leonardo Otavio Volci	28/8/2014 9h30	28/8/2014 14h00
3	Danilo Iano Shiroma	28/8/2014 10h00	28/8/2014 14h00
4	Roberto Junqueira Navarro	28/8/2014 10h30	28/8/2014 14h00
5	Maximiliano Vieira Franco de Godoy	28/8/2014 11h00	28/8/2014 14h00

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – CONTADORIA

Classificação	Nome	Avaliação Médica	Avaliação Psicotécnica
1	Roberta Nobili Menzio Ramos	28/8/2014 11h30	28/8/2014 14h00

2	Luis Divino Mosciaro	29/8/2014 8h00	29/8/2014 14h00
---	----------------------	-------------------	--------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Classificação	Nome	Avaliação Médica	Avaliação Psicotécnica
1	Mariana Sabino Doreto	29/8/2014 8h30	29/8/2014 14h00
2	Ana Paula Brito de Jesus	29/8/2014 9h00	29/8/2014 14h00
3	Fabíola Márcia Shimabukuro	29/8/2014 9h30	29/8/2014 14h00
4	Rui Costa Pereira	29/8/2014 10h00	29/8/2014 14h00
5	Felipe de Mattos Takayassu	29/8/2014 10h30	29/8/2014 14h00
6	Tainara Nogueira de Souza Ferreira	29/8/2014 11h00	29/8/2014 14h00
7	Kassy Simeão dos Santos	29/8/2014 11h30	29/8/2014 14h00
8	Vanessa Mara Marchioretto	29/8/2014 12h00	29/8/2014 14h00
9	Isabella Yoshimoto Nogueira	1º/9/2014 8h00	1º/9/2014 14h00
10	Karina Pinto da Silva	1º/9/2014 8h30	1º/9/2014 14h00
11	Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti	1º/9/2014 9h00	1º/9/2014 14h00
12	Diovane Franco Rodrigues	1º/9/2014 9h30	1º/9/2014 14h00

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - SEGURANÇA E TRANSPORTE

Classificação	Nome	Avaliação Médica	Avaliação Psicotécnica
1	Guilherme Felipe Breetz Rodovalho	1º/9/2014 10h00	1º/9/2014 14h00
2	Tiago Santos Souza	1º/9/2014 10h30	1º/9/2014 14h00
3	Luiz Fernando Amorim	1º/9/2014 11h00	1º/9/2014 14h00
4	Lucas Machado Gardin	1º/9/2014 11h30	1º/9/2014 14h00

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 31/07/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583186 - Edital ::

Edital CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 04, DE 31 DE JULHO DE 2014
CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato relacionado nos anexos deste Edital, para a realização de avaliação médica e inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 e 9 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região, conforme previsto no item 1, do Capítulo XV, do mesmo Edital.

1. Avaliação Médica

A avaliação médica poderá ser realizada em uma ou mais fases.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1.1 A 1ª fase da avaliação médica, que visa verificar se a deficiência se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, será realizada por profissionais da Junta Médica Oficial da qual a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul faz parte, no Gabinete Médico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, no dia e horário estabelecido no Anexo I.

1.2 O candidato que tiver sua deficiência constatada, nos termos do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2012-STJ, fica convocado pelo presente Edital para realização da Inspeção Médica Oficial.

1.3 O candidato que, porventura, não tiver sua deficiência constatada, nos termos do item 3, será eliminado da lista de deficientes, conforme item 9.4, do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, permanecendo apenas na lista de classificação correspondente, ficando sem efeito a convocação constante do Anexo II.

2. Inspeção Médica Oficial

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

2.1 Avaliação Médica

2.1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, no dia e horário estabelecido no Anexo II.

2.1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais abaixo descritos, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013:

2.1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.1.2.2 Os exames relacionados no subitem 2.1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.2 Avaliação Psicotécnica

2.2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Clínica Tabosa, situada na Rua Bahia, n. 812, Jardim Vila Cidade, na cidade de Campo Grande - MS, no dia e horário estabelecido no Anexo II.

3. Documento de Identificação

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará na impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato

do Concurso Público.

4. Resultado da Avaliação Médica e Inspeção Médica Oficial

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

ANEXO I

AVALIAÇÃO MÉDICA

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

Nome	Avaliação Médica
GERSON ZIEBARTH CAMARGO	2/9/2014 14h00

ANEXO II

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

Nome	Avaliação Médica	Avaliação Psicotécnica
GERSON ZIEBARTH CAMARGO	05/9/2014 9h00	5/9/2014 14h00

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 31/07/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0584705 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 33/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a existência de incorreção na Portaria nº 31/2014 deste juízo, que tratou de alteração de férias do servidor JAIR DOS SANTOS COELHO,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria nº 31/2014 da 5ª. Vara Federal de Campo Grande – MS nos seguintes termos:

Onde constou "que serão gozadas **no período de 7 a 21.01.2014**" passe a constar "que serão gozadas **no período de 7 a 21.01.2015**".

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2014.
DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 31/07/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584640 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 32/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 5ª Vara Especializada Criminal, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0453757, de 28 de abril de 2014, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 01/08/14 (a partir das 09:00 horas) a 16/08/14 (até as 09:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

Período de 01.08 (a partir das 09:00 horas) a 08.08.2014 (até as 18:00 horas):

1. **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnica Judiciária;
2. **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI**, Técnica Judiciária;
3. **SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA**, Técnica Judiciária;

Período de 08.08 (a partir das 18:00 horas) a 16.08.2014 (até as 09:00 horas):

1. **JAIR DOS SANTOS COELHO**, Técnico Judiciário;
2. **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnica Judiciária;
3. **DALVA MARIA DOS REIS FURTADO**, Técnica Judiciária;

II – DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das **9:00 às 12:00 horas**, neste Fórum, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº 9142-5511.

COMUNQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 31 de julho de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal, em 31/07/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 0584392 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 22/2014

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da escala de férias do servidor Luiz Francisco de Lima

Milano, Diretor de Secretaria, RF 7382,

R E S O L V E :

I – ALTERAR, a **segunda etapa** de férias do servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO**, Diretor de Secretaria, RF 7382, anteriormente designada de **27.10.2014 a 05.11.2014** (10 dias) para **04.08.2014 a 13.08.2014** (10 dias);

I – ALTERAR, a **terceira etapa** de férias do servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO**, Diretor de Secretaria, RF 7382, anteriormente designada de **04.08.2014 a 13.08.2014** (10 dias) para **01.12.2014 a 10.12.2014** (10 dias);

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRAR-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 31/07/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0578912 - Portaria ::

Portaria Nº 0578912, DE 29 DE julho DE 2014.

A **Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min);

R E S O L V E :

Art. 1º. **DAR CIÊNCIA da escala** dos Juízes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **31/07/2014 a 29/08/2014, durante a semana, depois das 18h00min de segunda-feira até às 08h00min da sexta-feira, exceto FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

Período	Juiz Plantonista	Sistema de plantão	
31/07/2014 (a partir das 18h00min) a 01/08/2014 (até 08h00min)	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS	Plantão local	
01/08/2014 (a partir das 18h00min) a 04/08/2014 (até 08h00min)	Juiz designado conforme Portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul	Plantão regional	

04/08/2014 (a partir das 18h00min) a 08/08/2014 (até 08h00min)	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS..	Plantão local	
08/08/2014 (a partir das 18h00min) a 12/08/2014 (até 08h00min)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
12/08/2014 (a partir das 18h00min) a 15/08/2014 (até 08h00min)	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS	Plantão local	
15/08/2014 (a partir das 18h00min) a 18/08/2014 (até 08h00min)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
18/08/2014 (a partir das 18h00min) a 22/08/2014 (até 08h00min)	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS	Plantão local	
22/08/2014 (a partir das 18h00min) a 25/08/2014 (até 08h00min)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
25/08/2014 (a partir das 18h00min) a 29/08/2014 (até 08h00min)	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS	Plantão local	

Art. 2º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é "plantaocorumba@trf3.jus.br".

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 31/07/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0583890 - Portaria ::

Portaria Nº 0583890, DE 31 DE julho DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de

Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0570074, de 22 de julho de 2014 – Processo SEI nº 0002102-35.2014.4.03.8002, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
01/08 a 08/08/2014	Marcos de Oliveira Machado Filho , RF 7119 – Técnico Judiciário.

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
01/08 a 08/08/2014	Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus , RF 7362 – Diretora de Secretaria.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Juiz Diretor da Subseção, em 31/07/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)